



Município de Colares

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o contrato de locação de imóvel, que servirá de CASA DE APOIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em alusão a um dos serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando o Serviço de Acolhimento Institucional, o qual seu principal objetivo é promover o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral;

Considerando que esse serviço é prestado em unidade inserida na comunidade e deve obrigatoriamente possuir características residenciais. Ou seja, ser um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada para atender às necessidades dos usuários;

Faz-se necessário a aquisição de um imóvel para a essa demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Neste sentido recomendo o imóvel do Sr. João Felipe dos Santos Bastos, localizado na Travessa Santo Antônio, Bairro: São Francisco, Colares/PA.

  
**TASSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 033/2022, de 02 de Maio de 2022